



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 010 /2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder, em nome do Município de Delfinópolis/MG, a alienação, na forma da lei, dos seguintes terrenos urbanos:

I – Um terreno urbano vago, com a área total de 309,59 m² (trezentos e nove metros e cinquenta nove centímetros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 18.095.

II – Um terreno urbano vago, com a área total de 274,35 m² (duzentos setenta quatro metros e trinta cinco centímetros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 18.110.

III – Um terreno urbano vago, com a área total de 272,79 m² (duzentos setenta dois metros e setenta nove centímetros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 18.121.

IV – Um terreno urbano vago, com a área total de 255,93 m² (duzentos e cinquenta cinco metros e noventa três centímetros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 18.123.

V – Um terreno urbano vago, com a área total de 199,61 m² (cento noventa nove metros e sessenta um centímetros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 18.173.

§ 1.º - A alienação constante do “caput” deste artigo será realizada por processo licitatório, modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 17, inciso I, de acordo com os valores mínimos constante do Parecer da Comissão Especial de Avaliação, conforme documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2.º - Os terrenos serão vendidos pelo maior preço ofertado, não podendo ser alienados por valor inferior ao da avaliação prévia realizada, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Os interessados poderão proceder o pagamento dos bens de forma parcelada em até 04 (quatro) vezes, sendo 01 (uma) entrada e mais 03 (três) parcelas de igual valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

§ 1.º - Em casos de pagamento parcelado, a outorga definitiva da escritura será concedida ao comprador somente após o pagamento da última parcela correspondente.

§ 2.º - O comprador deverá providenciar, dentro de prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados da data do pagamento da última parcela devida pela compra, a escritura pública do imóvel adquirido.

§ 3.º - As despesas decorrentes da escrituração, do imposto de transferência de bens imóveis - ITBI e do registro do imóvel, correrão por conta do comprador.

Art. 3.º - Os recursos provenientes destas alienações serão recolhidos como receitas ao Erário Municipal e destinados para a infraestrutura do Distrito de Babilônia, sendo vedada a aplicação para o financiamento de qualquer outra despesa corrente, nos termos que prevê o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000).

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Delfinópolis, 22 de Março de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Anexo I

PARECER DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DE ACORDO COM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA N.º 061/2019.

<u>Lotes</u>	<u>Quadra</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Valor da Avaliação</u>
70	A	309,59 m ²	18.095	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
85	A	274,35 m ²	18.110	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
45	C	272,79 m ²	18.121	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
47	C	255,93 m ²	18.123	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
35	D	199,61 m ²	18.173	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)


Aldo Alves Mizael

Benedito Soares de Lima


Dênia Cistina Lopes


Matheus Ferreira Salgado


Rogério Medeiros de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 010/2019

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei autorizativo para alienação de imóveis urbanos pertencente ao patrimônio público municipal.

Ressaltamos a premente necessidade desta alienação, tendo em vista que os recursos arrecadados terão como finalidade a aquisição de um imóvel com uma área maior, objetivando um novo loteamento com um número de lotes que atendam toda a demanda do déficit habitacional de nosso Município.

Os valores propostos foram baseados de acordo com a avaliação da Comissão Especial, criada para este fim específico.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Prefeitura de Delfinópolis, 22 de Março de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

RELAÇÃO DE LOTES DO LOTEAMENTO
RECANTO DO JATOBÁ A SEREM VENDIDOS

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA
70	A	309,59 m ²	18.095
85	A	274,35 m ²	18.110
45	C	272,79 m ²	18.121
47	C	255,93 m ²	18.123
35	D	199,61 m ²	18.173



Bel. Marcelo Lemos Fernandes

R.5-M.7482:- REGISTRO DE LOTEAMENTO:- Nos termos do Decreto que aprova a aprovação do "LOTEAMENTO RECANTO DO JATOBÁ", no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis/MG desta comarca de Cássia/MG, datado de 16 de Maio de 2008, devidamente assinado por Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal, juntamente com memorial, mapas e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, o terreno objeto da presente matrícula, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Delfinópolis**, já caracterizada na M.7482, foi loteado conforme Decreto nº 021/2008 de 16 de Maio de 2008. Autor do Projeto: Elimar Vieira Vaz, CREA-MG nº 68.372D. Art. 1.º Características do Loteamento Recanto do Jatobá: O loteamento contém área total de 33.900,00m², dividido em 04 (quatro) quadras, contendo ao todo 92 (noventa e dois) lotes, com suas áreas assim especificadas: Área de lotes: 21.751,75 (64,16%), Sistema Viário: 6.833,18 (20,16%). Área verde: 2.005,72 (05,92%). Área institucional: 3.309,35 (09,76%), Total: 33.900,00 (100,00%). Número de lotes: 92 unidades. Número de Quadras: 04 unidades. Art. 4.º As benfeitorias a serem executadas no Loteamento Recanto do Jatobá, são de inteira responsabilidade do Loteador - Município de Delfinópolis e ainda em conformidade com a legislação pertinente, o mesmo se obriga a implantar e executar a partir de 02 (dois) anos a partir da data da expedição deste Decreto, das seguintes obras de infra-estrutura: Rede de energia elétrica, Rede de abastecimento de água, Rede de esgotamento sanitário e Rede de captação de águas pluviais. Art. 5.º O loteamento terá destinação única e exclusiva para edificação de residências, conforme dispõe a Lei Municipal 1.848/2007, de 28 de novembro de 2007, sendo vedada a destinação diferente da estipulada. (Protocolado em 16/07/2008 sob o n.º 114.693. O referido é verdade e dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.6-M.7482:- O LOTE 63 (ÁREA VERDE-2) DA QUADRA A, com a área de 1.382,86 m²., fica matriculado pela M.18.088. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.7-M.7482:- O LOTE 64 DA QUADRA A, com a área de 218,15 m²., fica matriculado pela M.18.089. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.8-M.7482:- O LOTE 65 DA QUADRA A, com a área de 233,17 m²., fica matriculado pela M.18.090. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.9-M.7482:- O LOTE 66 DA QUADRA A, com a área de 248,03 m²., fica matriculado pela M.18.091. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

Continua no verso

MATRÍCULA
Nº -7482-

FOLHA
Nº -2-
VERSO

2008. O Oficial Designado:-

AV.10-M.7482:- O LOTE 67 DA QUADRA A, com a área de 264,06m²., fica matriculado pela M.18.092. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.11-M.7482:- O LOTE 68 DA QUADRA A, com a área de 271,02m²., fica matriculado pela M.18.093. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.12-M.7482:- O LOTE 69 DA QUADRA A, com a área de 302,45 m²., fica matriculado pela M.18.094. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.13-M.7482:- O LOTE 70 DA QUADRA A, com a área de 309,59 m²., fica matriculado pela M.18.095. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.14-M.7482:- O LOTE 71 DA QUADRA A, com a área de 324,63m²., fica matriculado pela M.18.096. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.15-M.7482:- O LOTE 72 DA QUADRA A, com a área de 340,55 m²., fica matriculado pela M.18.097. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG. 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.16-M.7482:- O LOTE 73 DA QUADRA A, com a área de 355,63 m²., fica matriculado pela M.18.098. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG. 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.17-M.7482:- O LOTE 74 DA QUADRA A, com a área de 371,17 m²., fica matriculado pela M.18.099. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

Continua na ficha 3

Declaro Executado no 02/1/2008
Lôbamento "Ricanto da Jateia"

AV.26-M.7482:- O LOTE 83 DA QUADRA A, com a área de 262,80 m²., fica matriculado pela M.18.108. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.27-M.7482:- O LOTE 84 DA QUADRA A, com a área de 264,83 m²., fica matriculado pela M.18.109. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.28-M.7482:- O LOTE 85 DA QUADRA A, com a área de 274,35 m²., fica matriculado pela M.18.110. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.29-M.7482:- O LOTE 86 DA QUADRA A, com a área de 283,99 m²., fica matriculado pela M.18.111. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG. 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.30-M.7482:- O LOTE 87 DA QUADRA A, com a área de 293,34 m²., fica matriculado pela M.18.112. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.31-M.7482:- O LOTE 88 DA QUADRA A, com a área de 302,85 m²., fica matriculado pela M.18.113. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.32-M.7482:- O LOTE 89 DA QUADRA A, com a área de 312,62 m²., fica matriculado pela M.18.114. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.33-M.7482:- O LOTE 90 DA QUADRA A, com a área de 321,33 m²., fica matriculado pela M.18.115. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

Bel. Marcelo Lemos Fernandes

AV.34-M.7482:- O LOTE 91 DA QUADRA A, com a área de 331,11 m², fica matriculado pela M.18.116. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.35-M.7482:- O LOTE 92 (ÁREA INSTITUCIONAL) DA QUADRA B, com a área de 3.309,35 m², fica matriculado pela M.18.117 (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.36-M.7482:- O LOTE 42 DA QUADRA C, com a área de 349,11 m², fica matriculado pela M.18.118. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.37-M.7482:- O LOTE 43 DA QUADRA C, com a área de 322,53 m², fica matriculado pela M.18.119. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.38-M.7482:- O LOTE 44 DA QUADRA C, com a área de 297,90 m², fica matriculado pela M.18.120. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.39-M.7482:- O LOTE 45 DA QUADRA C, com a área de 272,79 m², fica matriculado pela M.18.121. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.40-M.7482:- O LOTE 46 DA QUADRA C, com a área de 267,64 m², fica matriculado pela M.18.122. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.41-M.7482:- O LOTE 47 DA QUADRA C, com a área de 255,93 m², fica matriculado pela M.18.123. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.42-M.7482:- O LOTE 48 DA QUADRA C, com a área de 252,92 m², fica matriculado pela M.18.124. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.90-M.7482:- O LOTE 34 DA QUADRA D, com a área de 198,69 m²., fica matriculado pela M.18.172. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.91-M.7482:- O LOTE 35 DA QUADRA D, com a área de 199,61 m²., fica matriculado pela M.18.173. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.92-M.7482:- O LOTE 36 DA QUADRA D, com a área de 199,66 m²., fica matriculado pela M.18.174. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.93-M.7482:- O LOTE 37 DA QUADRA D, com a área de 199,65 m²., fica matriculado pela M.18.175. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.94-M.7482:- O LOTE 38 DA QUADRA D, com a área de 199,57 m²., fica matriculado pela M.18.176. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.95-M.7482:- O LOTE 39 DA QUADRA D, com a área de 200,05 m²., fica matriculado pela M.18.177. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.96-M.7482:- O LOTE 40 DA QUADRA D, com a área de 200,02 m²., fica matriculado pela M.18.178. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

AV.97-M.7482:- O LOTE 41 DA QUADRA D, com a área de 153,54 m²., fica matriculado pela M.18.179. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.693). **Emolumentos:- R\$ 1.328,42. Taxa de Fiscalização Judiciária:- R\$ 416,41.** Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial